

LEI N.º 3.469, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Altera Lei 3.439/2014 para incluir atribuição para o cargo de Auditor Tributário e Fazendário.

A Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Altera o anexo I da Lei 3.439/2014 para incluir atribuição para o cargo de Auditor Tributário e Fazendário, ficando assim a redação:

**“ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

.....

**CARGO: AUDITOR TRIBUTÁRIO E FAZENDÁRIO
PADRÃO: 7**

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:

QUANTO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (AT):

.....

n) realizar a inscrição e o lançamento de crédito tributário.

.....”

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em Encruzilhada do Sul, 15 de abril de 2015.

Laíse de Souza Krusser,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

Pedro Florisbal Machado,
Secretário Municipal da Administração.